



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2023/SEMED
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

RETIFICAÇÃO Nº3 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições, esclarecer pontos e traz luz aos contextos da Lei 514/2016, buscando uma maior transparência no processo de Gestão Democrática.

A cerca do Art. 32 da Lei 514/2016, decides por maioria de votos os seguintes pontos:

I – Poderão se inscrever ao Cargo de Secretário Escolar, exclusivamente servidores da Rede Municipal de Ensino ocupantes do cargo de Oficial ou Agente Administrativo, Professores de Educação Básica da carreira de magistério público adaptados ou não.

II – Para os professores readaptados, como documentação probatória, fica decidido a declaração provisória de atuação em readaptados, entregue pela Secretaria de Educação até o dia 27 de novembro de 2023;

A cerca do Art. 42, inciso IV, "demais servidores públicos, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação, em efetivo exercício nas escolas da Rede Pública Municipal", foi decidido em maioria de votos, que:

I – Será assegurado o direito a voto somente servidores públicos efetivos.

A cerca do Edital nº 04/2023/SEMED, foi alterado:

I - Anexo VII, foi alterado o item II e III;

II – Criação do Anexo VIII – Ficha de Inscrição.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

I.	Lançamento do Edital	11/10/2023
II.	Período de inscrições - Etapa I	21/11/2023 e 24/11/2023 até as 17h00 do horário local
III.	Avaliação das Documentações e apresentação – Etapa I	27/11/2023 e 28/11/2023
IV.	Divulgação dos classificados nas Etapas I	28/11/2023
V.	Período de Recursos	29/11/2023
VI.	Divulgação das Chapas	30/11/2023
VII.	Eleição da Chapa – Etapa II.	20/12/2023
VIII.	Resultado da Eleição	20/12/2023
IX.	Curso de Formação para Gestores Escolares Eleitos – Etapa III	22/01/2024 à 09/02/2024
X.	Posse dos Eleitos	14/02/2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CARGO DE GESTÃO ESCOLAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
Nome do Candidato:		
Nome Social:		
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	
Naturalidade:	Estado Civil:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Telefone:
Cargo Efetivo:	Matrícula:	
Data de Posse:	Unidade de Lotação Atual:	
Data da Lotação na escola que está concorrendo:		
Cargo Pretendido: Diretor Escolar () Coordenador () Secretário Escolar ()		

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo para escolha dos Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Santo Amaro das Brotas/SE, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2016.

Santo Amaro das Brotas, _____ de novembro de 2023.

1. _____ NOME DO CANDIDATO

Santo Amaro das Brotas, 21 de novembro de 2023.


ELIZABETH ALVES COSTA BEBER
Secretária Municipal de Educação